



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**PORTARIA Nº 451 DE 24 DE JULHO DE 2023**


**DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais, determina que a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure se a empregada pública Vanessa Vitalina Escobar Romeiro cometeu falta funcional por, em tese, não ter atingido a produção mensal como Agente Comunitária de Saúde de 80% por três meses alternados durante o ano de 2022 e por ter realizado produção mensal menor do que 60% no mês de fevereiro de 2023.

Os fatos, se confirmados, tornam a empregada pública incurso nas infrações previstas no art. 482, alínea "e", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Herval, 24 de julho de 2023.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Secr. da Administração